



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 11 de Setembro de 2014

Nº 2101

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 092/14

DATA: 11/09/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 17 Procuradoria Geral do Município

Função: 02 Judiciária

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 061 Ação Judiciária

Atividade: 0.128

Depósitos Compulsórios

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.96.67.00.00.00.00	1000	Depósitos Compulsórios	219.000,00

Soma..... 219.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 05 Áreas de Terras Parque Industrial

Função: 22 Indústria

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 661 Promoção Desenvolvimento Econômico

Atividade: 0805

Áreas de Terras Parque Industrial

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.61.00.00.00.00	219.000,00	Aquisição de Imóvel 1000	

Soma..... 219.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/13, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação “Depósitos Compulsórios”, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) no exercício de 2014.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/13 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação “Depósitos Compulsórios”, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) no exercício de 2014.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 093/14

DATA: 11/09/14

SÚMULA: Revoga em todos seus termos a Lei Municipal nº 083/14.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica revogada em todos seus termos a Lei Municipal nº 083/14, de 01/08/14.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 094/14

DATA: 11/09/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: Subprefeitura

Unidade: 01 Subprefeitura

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.301 Subprefeitura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	45.000,00
-----------------------	---	------	-----------

Soma.....	45.000,00
-----------	-----------

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 3 Promoção da Cultura

Atividade: 0.501 Secretaria Municipal de Cultura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	25.000,00
-----------------------	---	------	-----------

Soma.....	25.000,00
-----------	-----------

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 0.701 Secretaria Municipal de Promoção Social

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	60.000,00
-----------------------	---	------	-----------

Soma.....	60.000,00
-----------	-----------

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.901 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	350.000,00
-----------------------	---	------	------------

3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	260.000,00
-----------------------	---------------------	------	------------

Soma.....	610.000,00
-----------	------------

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Carlos Eduardo Medeiros de Carvalho

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação 1000	80.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00		Aposentadorias 1000	330.000,00
Soma.....	410.000,00		

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.101 Secretaria Municipal de Planejamento

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000	50.000,00
Soma.....	50.000,00		

Art. 2- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.101 Gabinete do Prefeito

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais 1000	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação 1000	45.000,00
Soma.....	215.000,00		

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 17 Procuradoria Geral do Município

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.117 Procuradoria Geral do Município

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais 1000	50.000,00
Soma.....	120.000,00		

Órgão: 02 Controladoria Geral do Município

Unidade: 01 Controladoria Geral do Município

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.201 Controladoria Geral do Município

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais 1000	70.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação 1000	40.000,00
Soma.....	210.000,00		

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 03 Fundo de alternativas Penais

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 0.703 Fundo de alternativas Penais

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação 1000	10.000,00
Soma.....	110.000,00		

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 56 Conselho Tutelar

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 0.756 Conselho Tutelar

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000	15.000,00
Soma.....	15.000,00		

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 15 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 0.703 Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação 1000	70.000,00
Soma.....	70.000,00		

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 122 Trabalho

Administração Geral

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 0.801 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais 1000	180.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação 1000	50.000,00
Soma.....	280.000,00		

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo 1000	10.000,00
Soma.....	20.000,00		

Órgão: 12 Semucri

Unidade: 01 Semucri

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 1.201 Semucri

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais 1000	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação 1000	60.000,00
Soma.....	120.000,00		

Órgão: Subprefeitura

Unidade: 01 Subprefeitura

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.301 Subprefeitura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais 1000	40.000,00
Soma.....	40.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 346/14

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor ANTONIO CARVALHO DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 367.601.889-34, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de setembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 347/14

SÚMULA: Extingue vínculo empregatício por motivo de falecimento.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, o vínculo empregatício da servidora FERNANDA GOMES PINHEIRO JUNIOR BAISI, detentora do cargo de Professora portadora do CPF nº 035.846.349-11 e do RG nº 8.443.482-5 SSP-PR, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 348/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 92/14, de 11/09/2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 17 Procuradoria Geral do Município

Função: 02 Judiciária

Programa: 02Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 061 Ação Judiciária

Atividade: 0.128

Depósitos Compulsórios

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.96.67.00.00.00.00		Depósitos Compulsórios	
1000	219.000,00		

Soma..... 219.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 05 Áreas de Terras Parque Industrial

Função: 22 Indústria

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 661 Promoção Desenvolvimento Econômico

Atividade: 0805

Áreas de Terras Parque Industrial

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.61.00.00.00.00		Aquisição de Imóvel 1000	
219.000,00			

Soma..... 219.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/13, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação “Depósitos Compulsórios”, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) no exercício de 2014.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/13 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação “Depósitos Compulsórios”, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) no exercício de 2014.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 349/14

SÚMULA: Revoga em todos seus termos a Lei Municipal nº 083/14.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal 93/14, de 11/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogada em todos seus termos a Lei Municipal nº 083/14, de 01/08/14.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 350/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 94/14, de 11/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: Subprefeitura

Unidade: 01 Subprefeitura

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.301 Subprefeitura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	45.000,00
Soma.....			45.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 3 Promoção da Cultura

Atividade: 0.501 Secretaria Municipal de Cultura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	25.000,00
Soma.....			25.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 0.701 Secretaria Municipal de Promoção Social

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	60.000,00
Soma.....			60.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.901 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	350.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	260.000,00
Soma.....			610.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública			
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação	1000	Atividade: 0.117	Procuradoria Geral do Município		
80.000,00				Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00		Aposentadorias	1000	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		
330.000,00				– Pessoal Civil	1000		70.000,00
Soma.....	410.000,00			3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		
Órgão: 11	Secretaria Municipal de Planejamento			1000	50.000,00		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Planejamento			Soma.....	120.000,00		
Função: 04				Órgão: 02	Controladoria Geral do Município		
Subfunção: 122	Administração			Unidade: 01	Controladoria Geral do Município		
Administração Geral				Função: 04			
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				Subfunção: 122	Administração		
Atividade: 1.101	Secretaria Municipal de Planejamento			Administração Geral			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000 50.000,00	Atividade: 0.201	Controladoria Geral do Município		
Soma.....	50.000,00			Elemento	Despesa	Recurso	Valor
Art. 2- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:				3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito			– Pessoal Civil	1000		100.000,00
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito			3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		
Função: 04				1000	70.000,00		
Subfunção: 122	Administração			3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação		
Administração Geral				40.000,00			
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				Soma.....	210.000,00		
Atividade: 0.101	Gabinete do Prefeito			Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Unidade: 03	Fundo de alternativas Penais		
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000 110.000,00	Função: 08			
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais	1000 60.000,00	Subfunção: 244	Assistência Social		
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação	1000 45.000,00	Assistência Comunitária			
Soma.....	215.000,00			Programa: 8 Promoção das Ações Sociais			
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito			Atividade: 0.703	Fundo de alternativas Penais		
Unidade: 17	Procuradoria Geral do Município			Elemento	Despesa	Recurso	Valor
Função: 04				3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Subfunção: 122	Administração			– Pessoal Civil	1000		100.000,00
Administração Geral				3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação		
				10.000,00			
				Soma.....	110.000,00		
				Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
				Unidade: 56	Conselho Tutelar		
				Função: 08			
				Subfunção: 243	Assistência Social		
				Assistência à Criança e ao Adolescente			
				Programa: 8 Promoção das Ações Sociais			

Atividade: 0.756 Conselho Tutelar Atividade: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	15.000,00

Soma..... 15.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 15 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 0.703 Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	70.000,00

Soma..... 70.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 122 Trabalho

Administração Geral

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 0.801 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	50.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1000	180.000,00
-----------------------	----------------------	------	------------

3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	50.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

Soma..... 280.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	10.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

Soma..... 20.000,00

Órgão: 12 Semucri

Unidade: 01 Semucri

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 1.201 Semucri

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	45.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1000	15.000,00
-----------------------	----------------------	------	-----------

3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	60.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

Soma..... 120.000,00

Órgão: Subprefeitura

Unidade: 01 Subprefeitura

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.301 Subprefeitura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1000	40.000,00

Soma..... 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 204/14

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 53 (cinquenta e três) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ANA CLAUDIA DINIZ CHAVES, detentora do cargo de Fiscal de Tributos, lotada no Departamento de Fiscalização – Receitas e Rendias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

NOME:

PAULA ANDRESSA CARVALHO

PÉRSIA ROCHADA COSTA

MARIA ROSA PEREIRA

SUELI DE FATIMA RIBEIRO

GLEICI MERI CIRIACO

ANA PAULA GINO

SIMONE TEIXEIRA DA SILVA

ODAIR PAVAN

VANDERLENE DOS SANTOS PEREIRA

EDNA MARIA MILANI DA SILVA

Cornélio Procópio, 11 de setembro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO

PORTARIA Nº 205/14

SÚMULA: Concede Licença a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora GISLENE TAKESHITA ITMURA, detentora do cargo de Professora, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, aprovado no concurso Público objeto do Edital nº. 001/2013 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, do dia 11/09/2014 a 19/09/2014 das 09h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h00min para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1301/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08,09 e 11 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo carro (91) placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1302/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1303/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYN 1664.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1304/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09,10 e 11 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1305/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1306/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jamison Donizete da Silva

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 09,10 e 11 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 16h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Curso sobre “Defesas nos Tribunais de Contas” no dia 10/09/2014 e no dia 11/09/2014 reunião na SEDU e no TCE.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1307/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lilian de Matos Lobo

Cargo: Técnico em vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Dias: 22,23 e 24 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 22h45min

Número de Diárias: 2 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Curso de Capacitação em Serviços de Salão de Beleza, Barbearia e Depilação”, ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde Centro de Vigilância Sanitária.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1308/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elizabeth Oliveira Amorin

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28,29,30 de Setembro e 01,02 e 03 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 06h00min

Número de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação em curso de capacitação de Inspeção em Serviços de Diálise, ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde - Centro de Vigilância Sanitária.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1309/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Silmara dos Santos

Cargo: Técnico em vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Fundo Municipal de Saúde

Dias: 01 e 02 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 08h00min, 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 2 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Capacitação em “Vigilância da Saúde dos Trabalhadores das Indústrias Moveleiras”, ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde – Centro Estadual de Saúde do Trabalhador.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1310/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1311/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Botucatu- SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYN 1664.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1312/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1313/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1314/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13



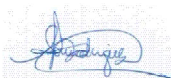
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cornélio Procópio – CMDI/CP/PR

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO IDOSO EM CORNÉLIO PROCÓPIO DE 27/09/14 A 02/10/14			
DATA	HORARIO	LOCAL	ATIVIDADE
27/09/2014 à 02/10/2014	7h40 às 12h 13h às 17h	Todas as Escolas Municipais	■ Atividades internas relacionadas ao Idoso
27/09/2014	9h às 12h	Coreto do Calçadão	■ Distribuição de Preservativos ■ Teste de Diabetes/Glicemia ■ Medição de Pressão Arterial ■ Orientações diversas sobre saúde ■ Entregas de folders com orientações para o Idoso (CREAS) ■ Atracção artística
	15h	Abrigo Bom Pastor	■ Apresentação do grupo de teatro da ACODETI "Fazendo Arte na Terceira" Diretor: Argemiro
28/09/2014	21h	ACODETI/CECONTI	■ Apresentação do Coral da ACODETI Regente: Alba Jurema Caznok
29/09/2014	14h	Escola Municipal Professor Anibal Campi (CAIC)	■ Apresentação do grupo de teatro da ACODETI "Fazendo Arte na Terceira" Diretor: Argemiro
30/09/2014	14h	ACODETI/CECONTI	■ Palestra "Hipertensão e Prevenção" Palestrante: Claudiane Andrade (enfermeira)
	14h	Serviço Social do Comércio (SESC)	■ Palestra "Segurança do Idoso" Palestrante: Capitão Juarez Saldanha Machado
	14h	Abrigo Bom Pastor	■ Sessão de Cinema da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a exibição do filme "Mazzaropi"

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cornélio Procópio – CMDI/CP-PR
Casa dos Conselhos – Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – CEP 86.300-000 – Cornélio Procópio – Paraná
Fone: (43) 3904-1174

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cornélio Procópio – CMDI/CP/PR

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO IDOSO EM CORNÉLIO PROCÓPIO DE 27/09/14 A 02/10/14			
DATA	HORARIO	LOCAL	ATIVIDADE
01/10/2014	15h	Escola Municipal Dr. Acir Ivo Garazzai	■ Apresentação do grupo de teatro da ACODETI "Fazendo Arte na Terceira" Diretor: Argemiro
	14h	Abrigo Bom Pastor	■ Sessão de Cinema da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a exibição do filme "Mazzaropi"
	14h30	ACODETI/CECONTI	■ Palestra "Envelhecer bem é possível" Palestrante Dr. João Batista Lima
02/10/2014	14h	Serviço Social do Comércio (SESC)	■ Palestra "Diabetes e Qualidades de Vida" Palestrante: Claudiane Andrade (enfermeira)
	15h30	Serviço Social do Comércio (SESC)	■ Apresentação do grupo de teatro da ACODETI "Fazendo Arte na Terceira" Diretor: Argemiro



SÔNIA MARIA RODRIGUES
Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cornélio Procópio – CMDI/CP-PR
Casa dos Conselhos – Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – CEP 86.300-000 – Cornélio Procópio – Paraná
Fone: (43) 3904-1174

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº062/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: VILELA VILELA & CIA LTDA, CNPJ. 78.907.771/0001-54, referente a aquisição de adubo para recuperação do gramado do Estádio Ubirajara Medeiros, perfazendo um valor total de R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 005/2014- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

Devido a correções nas exigências documentais (Anexo 03), a data da abertura do certame será conforme segue:

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Registrar preços de medalha e troféus.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 16h00m as 16h14m do dia 24 de setembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 16h15m do dia 24 de setembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de setembro de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

